

EDITAL 05/2026

**PROCESSO SELETIVO ENEM 2026/2
ADMISSÃO GRADUAÇÃO PRESENCIAL**

O Reitor do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, Prof. Dr. Duílio Fabbri Júnior, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, torna público o Processo Seletivo para preenchimento das vagas nos cursos de Graduação (Bacharelado e Curso Superior de Tecnologia) na Modalidade Presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo para ingresso no **2º semestre/2026**, 2º período do curso, de que trata este Edital, cuja inscrição de matrícula seja efetivada pela Nota do ENEM. O desconto é concedido em razão da nota geral do candidato no ENEM (realizado entre 2014 a 2025) e incidirá sobre o valor bruto da mensalidade, e que já concluíram o Ensino Médio, bem como àqueles que obtiveram conclusão do Ensino Médio por meio de provas, exames de certificação de competências ou avaliação de jovens e adultos. Essas avaliações podem derivar do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), e se aplicam a candidatos que estão cursando o Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou situações similares. É importante ressaltar que, no momento da matrícula, os candidatos devem apresentar comprovação de conclusão do Ensino Médio, assim como os diplomados em nível superior devem apresentar a respectiva comprovação. Os cursos, na respectiva modalidade, vagas e duração, constam nos Anexos do presente Edital, conforme item 8. Os alunos calouros/ingressantes serão matriculados em turmas já iniciadas em semestres anteriores, no 2º período do curso.

2. DA FORMA DE INGRESSO

2.1. Candidatos ENEM 2014 a 2025

O ingresso se dará via nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio – nota mínima 350 pontos), para os cursos de graduação da modalidade Presencial, conforme apresentado na tabela de cursos do Anexo I do presente edital. Com relação ao desconto, este será concedido em razão da nota geral do candidato no ENEM – nota mínima de 450

pontos - (realizado entre 2014 a 2025), incidirá sobre o valor bruto da mensalidade, não acumula com outros descontos, bolsas e/ou financiamentos e com vigência até o vencimento da mensalidade, ademais, não é válido na disciplina de dependência conforme Edital nº 02/2026 – Programas de Incentivos Estudantis/2026 e o Regulamento do Programa de Desconto pela Nota do ENEM Processo Seletivo Unificado de Admissão 2026/2.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Enem 2026/2 terão início em 13 de abril de 2026 e término em 10 de agosto de 2026 às 23h59.

3.2. Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deve:

a) Preencher corretamente todos os campos da Central do Candidato pela internet:

[PROCESSO SELETIVO ENEM 2026.](#)

b) Anexar os documentos obrigatórios e comprobatórios que são eles:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de identidade, devendo ser R.G. - Registro Geral, emitido pelas secretarias estaduais de Segurança Pública, ou R.N.E. - Registro Nacional de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal, ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) emitido pelas secretarias estaduais de Segurança Pública;
- CPF e, se menor de idade, do responsável;
- Histórico escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Comprovante de residência;
- Boletim do Enem realizado entre os anos de 2014 a 2025.

c) Fazer a opção pelo curso em que pretende cursar na Modalidade Presencial.

4. DA PONTUAÇÃO

DESCONTO NOTA ENEM – 2026.2		
Média Geral Nota ENEM	Matrícula	Mensalidades Seguintes
de 450 a 700,99 pontos	70% de desconto – efetivada até 31/07/2026	30% de desconto
	60% de desconto – efetivada até 10/08/2026	
a partir de 701 pontos	100% de desconto – efetivada até 10/08/2026	40% de desconto

Cálculo para o desconto Processo Seletivo ENEM no UNISAL: somar as notas de todas as áreas de conhecimento (ciências humanas, ciências da natureza, linguagens e códigos, matemática e redação) e dividir o resultado por cinco. Essa é a média simples do ENEM. O estudante que possuir a média geral do ENEM de 350 a 449,99 mesmo não fazendo jus ao desconto ENEM poderá ingressar pelo vestibular ENEM; ademais, poderá se inscrever para os outros programas de incentivos estudantis ofertados pelo UNISAL e elencados no Edital n° 02/2026.

Tabela: Edital n° 02/2026 – Programas de Incentivos Estudantis/2026. P.2

5. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

5.1. CANDIDATOS COM PONTUAÇÃO DE 450 A 700,99 PONTOS

O candidato visualizará a devolutiva no link [PROCESSO SELETIVO ENEM 2026](#), em até 2 dias úteis e deverá dar seguimento ao processo de matrícula com o pagamento da primeira mensalidade. Os cupons serão aplicados progressivamente conforme tabela item 4.

5.2. CANDIDATOS COM PONTUAÇÃO A PARTIR DE 701 PONTOS

O candidato visualizará a devolutiva no [PROCESSO SELETIVO ENEM 2026](#), em até 2 dias úteis e deverá dar seguimento ao processo de matrícula. O cupom será enviado por e-mail ao candidato para obter a isenção na primeira mensalidade.

6. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados, que tenham efetivamente concluído o Ensino Médio ou equivalente, podem efetuar a matrícula.

6.2. A matrícula daqueles que não apresentarem comprovação de escolaridade até o final do Processo Seletivo será anulada de pleno direito.

6.3. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estipulado perderá o direito ao desconto neste Processo Seletivo.

6.4. A formalização da matrícula dar-se-a através do pagamento da primeira parcela da

semestralidade e upload dos documentos referentes à matrícula no período estipulado, sendo que a concretização da matrícula ocorrerá só quando atendidos todos os requisitos previstos neste Edital:

- a) Os documentos deverão ser digitalizados e gerados no formato “PDF”;
- b) O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 5MB;
- c) Não serão aceitas fotos de documentos;
- d) Os documentos com frente e verso, ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, diploma, etc.);
- e) Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de matrícula.

6.5. O não cumprimento do item 6.4 de forma completa e correta, no prazo estabelecido no Cronograma Anexo III, invalida o processo de matrícula.

6.6. No processo de efetivação da matrícula, após a digitalização dos documentos, o candidato é civilmente responsável pela procedência e veracidade dos documentos apresentados, conforme item 3.2 deste edital

6.7. A matrícula somente será efetivada após a comprovação do pagamento da primeira parcela.

6.8. O não cumprimento ao disposto no item 6.6 acarretará a não efetivação da matrícula.

6.9. Em conformidade com a legislação pertinente, os documentos do Ensino Médio devem satisfazer as seguintes exigências:

- a) Portar o timbre oficial da Instituição Educacional emitente;
- b) Conter as assinaturas das autoridades emitentes - Diretor e Secretário do estabelecimento ou seus substitutos legais.
- c) Os certificados oriundos de exames supletivos somente terão validade se o aluno, efetivamente, tiver atendido aos requisitos legais - de idade e suficiência - no ato de sua realização.

6.10. Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio, ou equivalente, no exterior devem apresentar documentos comprobatórios de equivalência, expedidos por órgãos da

Secretaria Estadual de Educação de São Paulo ou por órgãos equivalentes das outras Unidades da Federação, com data anterior ao início do ano letivo em que o aluno vier a se matricular.

6.11. Em caso de impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar Declaração de Conclusão, emitida há menos de 6 (seis) meses, devidamente assinada, carimbada e em papel timbrado da Instituição de Ensino.

6.12. Em nenhuma hipótese serão aceitas Declarações de Conclusão de série ou atestações de cursos incompletos do Ensino Médio.

6.13. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas por irregularidades ou outros ilícitos.

7. Após a matrícula efetivada, o então candidato, agora aluno, receberá seu RA e seu acesso ao Portal do Aluno e ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Dentro do Portal será disponibilizado para assinatura digital o “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais” e o “Termo de Aceitação do Desconto Nota do ENEM”, após termo assinado o desconto será aplicado para mensalidades futuras.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL reserva o direito de cancelar ou modificar a data de início do curso, caso o número mínimo de alunos não seja alcançado. Nesse caso, o candidato será informado por meio do endereço de e-mail fornecido durante o processo de matrícula.

8.2. A instituição tem o direito de indeferir o pedido de matrícula, por razões de ordem administrativa ou de não assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e termo do ENEM, no prazo de até 1 (um) dia útil antes do início das aulas. As razões serão manifestadas por escrito (e-mail) ao aluno e/ou responsável legal e a instituição restituirá 100% (cem por cento) do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

8.3. Ao candidato que requerer, até 1 (um) dia útil antes do início das aulas, o cancelamento de sua matrícula, será reembolsado o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) dos valores investidos na matrícula em até 30 (trinta) dias.

9. DOS ANEXOS

9.1. São partes integrantes do presente Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I – Relação de Cursos Presenciais e Unidades com Vagas Disponíveis
- Anexo II – Unidades de Ensino
- Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo ENEM

Anexo I – Relação de Cursos Presenciais com Vagas Disponíveis

OFERTAS UNIDADE DE CAMPINAS - Campus São José					
CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNOS	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	VALOR MENSALIDADE INTEGRAL EM 2026/2
Direito (B)	R.R.: Portaria Nº 205/20 - publicada em 07.07.2020	Noturno 19h às 21h50	10 semestres	2º semestre = 46 vagas	R\$ 1.770,00
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)	R.R.: Portaria Nº 923/25 - publicada em 17.12.2025	Noturno 19h às 21h50	4 semestres	2º semestre = 50 vagas	R\$ 920,00
Engenharia de Computação (B)	R.R.: Portaria Nº 109/21 - publicada em 05.02.2021	Noturno 19h às 21h50	8 semestres	2º semestre = 50 vagas	R\$ 1.696,00
Engenharia Elétrica (B)	R.R.: Portaria Nº 109/21 - publicada em 05.02.2021	Noturno 19h às 21h50	10 semestres	2º semestre = 37 vagas	R\$ 1.539,00
Engenharia Mecânica (B)	R.R.: Portaria Nº 572/25 - publicada em 03.09.2025	Noturno 19h às 21h50	10 semestres	2º semestre = 27 vagas	R\$ 1.539,00
Engenharia de Automação e Controle (B)	R.R.: Portaria Nº 624/25 - publicada em 16.09.2025	Noturno 19h às 21h50	10 semestres	2º semestre = 50 vagas	R\$ 1.539,00

Psicologia (B)	R.: Portaria Nº 559/19 - publicada em 09.12.2019	Noturno 19h às 21h50	10 semestres	2º semestre = 47 vagas	R\$ 1.742,00
----------------	--	-------------------------	--------------	------------------------	--------------

Legendas:

(B) Bacharelado (L) Licenciatura (T) Tecnólogos

(A) Autorização (R) Reconhecimento (R.R) Renovação de Reconhecimento

Anexo II - Unidade de Ensino

UNIDADE/CAMPUS	CONTATO	ENDEREÇO
Campinas/São José	atendimento.campinas@unisal.edu.br	Avenida Almeida Garret, 267 - Jd. Nossa Senhora Auxiliadora – Campinas/SP

Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo

CRONOGRAMA	DATA
Início das inscrições	13/04/2026
Término das inscrições	10/08/2026
Avaliação Documental e Divulgação do Resultado	Em até 2 dias úteis
Matrículas (Pagamento da 1ª parcela da semestralidade e envio dos documentos de matrícula)	A partir da divulgação do resultado conforme cronograma.

Observação: As datas poderão ser ajustadas a critério da Instituição, mediante publicação no site oficial.

Americana, 01 de abril de 2026.

Prof. Dr. Duílio Fabbri Júnior
Reitor